



LEI Nº. 069/2023

PUBLICADO

DATA: 25 de setembro de 2023

EDIÇÃO: 9607 PÁGINA(S): C3

ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

Súmula:- Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, **DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES**, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública, conforme específica.

Autógrafo de Lei nº 77

Projeto de Lei nº 85

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR LUCAS ORTIZ LEUGI E OUTROS, E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO, OBEDECENDO AO DISPOSTO NO INCISO V, ARTIGO 55 DA LEI ORGÂNICA, SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

- Art. 1º** Faz-se a concessão de Título de Cidadão Honorário de Apucarana ao delegado-chefe da 17ª Subdivisão Policial de Apucarana, **DR. MARCUS FELIPE DA ROCHA RODRIGUES**, pelos relevantes e extremados serviços prestados à comunidade de Apucarana, mormente na área de segurança pública.
- Art. 2º** A entrega do título constante no art. 1º dar-se-á em sessão especial e solene da Câmara Municipal de Apucarana, conforme determinação expressa no regimento interno, em data e horário a ser marcado de comum acordo entre a presidência da câmara e o homenageado.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 18 de setembro de 2023.



Assinado eletronicamente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 21/09/2023 17:59 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://c.atende.net/p650caeb704e0b>
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 21/09/2023 17:59

